



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Rua Major Paulino, s/n – Centro, Massapê/CE  
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

**Portaria nº 08/2018**

*Determina o retorno de todos os profissionais do magistério público municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo no qual foi investido no concurso público*

A Senhora **Maria da Penha de Farias**, Secretária de Educação do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando que;**

**1)** o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*

**2)** foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com o presentante da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê, nos autos da Notícia de Fato nº 2017/10696, referente aos procedimentos de ampliação temporária dos profissionais pertencentes aos quadros do magistério público municipal;

**3)** o professor só poderá requerer ampliação para a modalidade de ensino na qual foi aprovado em concurso público, evitando, dessa forma, o desvio de função (art. 6º, do TAC acima referenciado).

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar que os profissionais pertencentes aos quadros do magistério público municipal que eventualmente estejam designados para exercerem, de forma não excepcional, atividades diversas das inseridas no rol legal das atribuições previamente determinadas ou que se enquadrem em cargo diverso do qual o servidor foi formalmente investido mediante concurso público, retornem ao exercício daquele no qual fora empossado.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Dada e passada** na Secretaria Municipal de Educação de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).

**Maria da Penha de Farias**  
Secretária Municipal de Educação